

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Penaforte - CE, realizou-se Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 013/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. O evento foi realizado em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece a obrigatoriedade da transparência e da participação popular na elaboração das peças orçamentárias dos entes públicos. A audiência teve seu andamento presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, Sandriério Ferreira Rocha, e secretariada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Petrúcio Muniz Ferreira. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luís Fernandes Bezerra Filho; os seguintes vereadores: Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, Raniere Amaral Pereira, Manoel Cleidson dos Santos, Cecília Pollyanne Vieira Leite, Francisco Cândido dos Santos e João Paulo Dum Nascimento; além do palestrante convidado, Leonardo José de Macedo, especialista em orçamento público, que conduziu a explanação técnica sobre o tema. Também participaram servidores públicos, representantes da sociedade civil e os seguintes secretários municipais: Maria das Graças Pereira Matias - Secretária de Educação; Clebiana Cruz de Moura Rocha - Secretária de Saúde; Maria Helena Couto Muniz Vieira - Secretária de Cultura; Levi Miranda Campos - Secretário de Esporte e Juventude; Petrúcio Muniz Ferreira - Secretário de Assistência Social. Diogo Sousa Ferreira - Secretário de Agricultura. A abertura oficial dos trabalhos foi realizada pelo Presidente da Câmara, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância do momento como instrumento de planejamento participativo e de controle social das ações públicas. Na sequência, o palestrante Leonardo José de Macedo fez uso da palavra, destacando os principais pontos do Projeto de Lei nº 013/2025, entre eles: a definição das metas e prioridades da administração pública municipal para 2026, os critérios de alocação de recursos, os riscos fiscais previstos, os indicadores de desempenho e a estimativa de receitas e despesas. Ele reforçou que a LDO é a base técnica e legal para a posterior elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), e que sua construção deve refletir os princípios de transparência e eficiência da gestão pública. Em seguida, o Prefeito Luís Fernandes Bezerra Filho apresentou uma exposição prática das principais demandas do município, abordando áreas como infraestrutura, educação, saúde e assistência social. Destacou o compromisso da gestão com o equilíbrio fiscal, a responsabilidade no gasto público e a valorização da participação cidadã no processo decisório. Após as exposições, foi aberta a palavra aos presentes. Registraram-se manifestações de membros da comunidade, vereadores e representantes de entidades locais, que trouxeram sugestões e questionamentos relevantes. Todas as contribuições foram registradas e serão consideradas pela equipe técnica responsável pela consolidação da proposta final do projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 21h30. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Cícero Gomes dos Santos, que após lida e aprovada, será assinada por todos os que dela quiserem fazer parte.

Cícero Gomes dos Santos

Manoel Cleidson dos Santos

Maria Helena Couto Muniz Vieira

Luís Fernandes Bezerra Filho

Sandriério Ferreira Rocha

Belva

Belva

Lista de presença da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para exercício financeiro de 2026. Plenário da Câmara Municipal de Penaforte - CE, 10 de Junho de 2025

Sombrinho Ferreira Rocha

Eleonora Cruz de Moura Rocha

Maria do Carmo Pereira Rocha

Cícero Gomes dos Santos

Marcos Helton Couto Muniz Viegas

Bruno Bezerra

557 10 2 5

Maria do Carmo Ferreira dos Anjos